



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 002/2018.

DATA: 15/02/2018.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SE FAÇA ESTUDO PARA IMPLANTAR 1 (UM) CREAS - (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) EM ENGENHEIRO PEDREIRA."

APRESENTADO EM 20 DE fevereiro DE 2018.

APROVADO EM 20 DE fevereiro DE 2018.

ENCAMINHADO EM 01 DE março DE 2018.

OFICIO Nº 002 PROCESSO Nº 1.178 DE 2018.



C. M. JAPERI PROTOCOLO					
DATA:	15	02	2018		
Nº	002	LIVº	07	FLº	01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete do Vereador
Helder Pedro Barros

A.02

INDICAÇÃO

Considerando o mencionado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS no Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social sobre definição da política do CREAS de que o número de unidades com relação ao número de habitantes não é taxativo, devendo considerar o diagnóstico socioterritorial e dados de vigilância socioassistencial, nos seguintes termos: “É importante mencionar que o quadro acima apresenta parâmetros de referência, sendo o diagnóstico socioterritorial e os dados de vigilância socioassistencial fundamentais para a definição mais apropriada do quantitativo de unidades CREAS necessárias, considerando a realidade de cada território. Ressalte-se, ainda, que estes parâmetros de referência constituem metas a serem alcançadas por meio do processo de gradativa implementação do SUAS.

http://www.cogemas.pr.gov.br/arquivos/File/Documento/CREAS_1_Vers%C3%A3o.pdf”

Considerando que Japeri possui um dos piores IDH's do Estado do Rio de Janeiro e que muitos são os casos em que há grave violação com rompimento de vínculo familiar, requer, na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri-RJ, que se faça estudo para implantar 1 (um) CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ENG. PEDREIRA

Japeri, 05 de fevereiro de 2018

Helder Pedro Barros
HELDER PEDRO BARROS
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	20	02	2018
<i>Alfonso A. P. Bernardes</i>			



RECEBIDO

Assunto: _____

Processo: Nº. 1178 / 18

DATA: 03 / 03 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ps. 03

Japeri, 01 de Março de 2018.

Ofício nº 002/2018.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 002/2018.

DATA: 15/02/2018.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: “INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SE FAÇA ESTUDO PARA IMPLANTAR 1 (UM) CREAS - (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) EM ENGENHEIRO PEDREIRA.”


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.